

RESOLUÇÃO Nº 104/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir créditos adicionais suplementares por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 7.271,40 (sete mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 01.26.12.364.0076.2026 – Coordenadoria de Assuntos Estudantis  
Fonte de Recurso: 0606.00068  
Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes  
Valor: R\$ 7.271,40

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO